

CÓDIGO DE CONDUTA DE NEGÓCIOS DA AMBEV

A AmBev é uma empresa que atua em diversos países e, para manter unida a nossa Companhia, a Gente AmBev precisa agir segundo valores e objetivos comuns. Aqui, você vai encontrar os princípios de conduta ética mais importantes que devem orientar o seu cotidiano e as suas relações na Companhia. Entenda, vivencie e multiplique esses princípios. Contamos com você!

UM MANUAL DE ÉTICA E PROFISSIONALISMO

O Código de Conduta de Negócios da AmBev representa o nosso compromisso com um comportamento responsável, ético, transparente e de respeito mútuo entre os nossos profissionais.

Toda a Gente AmBev precisa seguir os padrões de conduta ética aqui estabelecidos. Leia atentamente todas as informações.

CULTURA AMBEV

Este Código de Conduta de Negócios, junto com os nossos valores corporativos (nossos consumidores em primeiro lugar, fazemos as coisas acontecerem, nossa gente faz a diferença, atuamos como líderes), desempenha um papel importante na construção dos alicerces para o sucesso de longo-prazo da AmBev.

Nossa política: é política da AmBev que seus conselheiros, diretores e funcionários cumpram rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis e observem os mais elevados padrões de ética empresarial.

A reputação de honestidade e integridade da Companhia é um ativo valiosíssimo. A violação da política acima mencionada pode, portanto, afetar seriamente a Companhia.

Nenhum funcionário da Companhia dispõe de autoridade para solicitar qualquer ação que viole essa política. Ela não está sujeita a qualquer tipo de renúncia ou exceções em razão de demandas comerciais ou competitivas, práticas do setor ou exigências de outra natureza.

Qualquer funcionário que deliberadamente viole esta política ou que autorize ou permita a sua violação por um subordinado estará sujeito a ações disciplinares, incluindo o seu desligamento.

CUMPRIMENTO DAS LEIS APLICÁVEIS

As relações com clientes, fornecedores, concorrentes, funcionários e órgãos e representantes governamentais baseiam-se no cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Todos os funcionários da AmBev precisam compreender a abrangência com que a legislação do direito da concorrência afeta o seu trabalho diário. Todos os funcionários afetados precisam cumprir integralmente e de modo constante o Manual Introdutório do Direito da Concorrência, bem como toda a legislação do direito da concorrência aplicável. Todas as perguntas devem ser encaminhadas ao departamento jurídico.

As diretrizes para o cumprimento do Manual Introdutório do Direito da Concorrência e da legislação do direito da concorrência estão disponíveis com:

- Departamento jurídico de sua Unidade
- Diretor Jurídico da AmBev

A legislação do direito da concorrência regula as relações com os concorrentes, clientes, distribuidores e outros terceiros. Ela proíbe acordos com a concorrência para definir condições de venda (preços, descontos, condições de crédito etc.), definir níveis de produção, dividir clientes ou territórios ou boicotar qualquer cliente. Ela também limita rigidamente as informações que a Companhia pode compartilhar com seus concorrentes. Essa legislação varia em diferentes mercados e os funcionários devem procurar orientação jurídica a respeito dela.

A AmBev respeitará todos os controles cambiais e a legislação fiscal dos países onde conduz seus negócios.

Ela também respeitará a legislação de combate à lavagem de dinheiro (“conheça o seu cliente”).

SOBRE OS NOSSOS RELACIONAMENTOS

A Gente AmBev

No ambiente de trabalho

Respeite os seus colegas! Colabore para o espírito de equipe com lealdade e dignidade. Crie um excelente ambiente de trabalho, evitando qualquer tipo de constrangimento para você e para os outros.

É terminantemente proibido(a):

- Usar o seu cargo para pedir favores ou serviços pessoais de subordinados.
- Toda e qualquer forma de discriminação racial, sexual ou religiosa ou que esteja relacionada a deficiências.
- Ofender seus colegas de trabalho ou provocar uma situação que possa levar a um confronto físico.

Lembre-se: responsabilidade, confiabilidade, cooperação e comprometimento com os colegas e com o trabalho ajudam a manter um elevado padrão de produtividade e qualidade.

Isto é para você, nosso líder!

Você precisa ser um exemplo de comportamento ético para toda a Gente AmBev! Reconheça os méritos de cada pessoa e propicie igualdade de desenvolvimento profissional segundo o valor e a contribuição de cada funcionário. Não admitimos que decisões concernentes à carreira profissional dos funcionários se baseiem somente em relações pessoais. Certifique-se de que a sua equipe receba treinamento contínuo e adequado, além de informações atualizadas sobre as políticas da AmBev.

Responsabilidades individuais

Somos uma empresa de “donos”.

A Gente AmBev comporta-se como “dona do negócio”, apostando na liberdade de identificar oportunidades e eliminar desperdícios, adotando, assim, as medidas corretas para cada caso.

Como “dono” você é obrigado a:

- Respeitar as necessidades, a integridade, as expectativas e a privacidade de nossos clientes, consumidores, acionistas, colegas, terceiros, fornecedores, instituições financeiras, comunidades locais, nacionais e internacionais, além de governos.
- Cumprir a legislação em todas as suas instâncias, normas e regulamentos internos e externos.
- Proteger o patrimônio da AmBev e zelar por sua imagem.

- Cuidar do que é seu. Guardar bem os documentos relativos às suas atividades. Não deixar materiais confidenciais sobre mesas, aparelhos de fax ou copiadoras. Ao final do expediente, guardar os documentos em gavetas ou arquivos.
- Manter sigilo absoluto sobre qualquer tipo de informação, fato ou operação que envolva a natureza estratégica da AmBev. Manter a confidencialidade de informações não-públicas.
- Não divulgar informações não-oficiais (boatos) de qualquer espécie.
- Não tirar proveito de informações para obter vantagens pessoais. Caso tenha acesso a informações confidenciais, respeite as regras do Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da AmBev. (<http://portal> – Links Úteis).
- Zelar pela nossa imagem, evitando comportamento indevido em público quando estiver usando uma peça de vestuário ou veículo com a marca registrada da Companhia ou com uma de nossas marcas.

Sem a autorização do seu superior, é proibido:

- Retirar material interno da AmBev, inclusive informações relativas a operações da Companhia, mesmo que você tenha participado do desenvolvimento delas.
- Fazer cópias – em papel, meio magnético ou qualquer outro meio – de documentos que possam conter informações confidenciais da AmBev, incluindo informações sobre clientes, fornecedores ou qualquer assunto que diga respeito às atividades realizadas em sua área.
- Fazer palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre a AmBev ou assuntos que incluam a sua área de atuação dentro da Companhia.
- Funcionários sêniores que se interessem por concorrer a cargos eletivos municipais, estaduais ou federais deverão notificar o Conselho de Administração da AmBev a respeito de suas intenções.

Uso dos ativos da Companhia

Todos os conselheiros, diretores e funcionários devem proteger os ativos da Companhia e assegurar que tais ativos sejam usados de modo eficaz. Os ativos, fundos, instalações, pessoal ou outros recursos não podem ser usados para fins pessoais.

Os ativos da Companhia também incluem o seu tempo no trabalho e o produto do seu trabalho, bem como equipamentos, veículos, computadores, software, informações, marcas registradas e o nome da Companhia.

Todos os ativos da Companhia devem ser usados apenas para finalidades empresariais legítimas.

Internet, o Portal AmBev e E-mails.

Nossos sistemas de Internet, o Portal AmBev (Intranet) e os e-mails pertencem exclusivamente à Companhia. Em hipótese alguma, os sistemas poderão ser usados para enviar ou receber mensagens discriminatórias ou de assédio, correntes, material obsceno ou de mau gosto, solicitações comerciais ou que, de qualquer outro modo, infrinjam este Código de Conduta de Negócios. Todas as mensagens enviadas ou recebidas por esses meios são de propriedade da AmBev, cabendo à mesma, portanto, o direito de utilizá-las e divulgá-las em caso de litígio ou investigação judicial.

CLIENTES, FORNECEDORES, REVENDEDORES, CONCORRENTES E ACIONISTAS

Presentes e pagamentos

É proibido oferecer presentes a clientes, fornecedores, revendedores, acionistas e outros, ou deles recebê-los.

Conduta:

- Não aceite presentes, favores, empréstimos, serviços especiais, pagamentos ou tratamento especial de qualquer espécie de pessoas ou organizações que façam ou procurem fazer negócios com a Companhia. Exceções: brindes corporativos que sejam compatíveis com as boas práticas comerciais e quando tiverem um valor simbólico, de até US\$ 10 (dez dólares norte-americanos).
- Caso receba algum presente, envie a carta-padrão de agradecimento disponível no Código de Conduta de Negócios no Portal AmBev (<http://portal> – Links Úteis – Carta Fornecedores – Ética Ambev), e encaminhe o presente ao gerente de sua Unidade. Ele deve ser preferencialmente devolvido ou, se isso não for possível, doado a uma instituição de caridade a ser escolhida pela área de Gente & Gestão de sua Unidade. Para os casos relativos à AC, encaminhe-o para a área de Comunicação Interna Corporativa, que seguirá o mesmo procedimento.
- Despesas com clientes, fornecedores, revendedores e acionistas, tais como refeições, transporte, acomodação ou entretenimento, só podem ser aceitas no caso de eventos relativos à Companhia, para os quais os custos já tenham sido previstos ou aprovados.

Conflitos de Interesse

Examine cuidadosamente todos os possíveis conflitos entre os seus interesses e os da Companhia. A Gente AmBev não deve competir ou permitir que interesses pessoais ou familiares exerçam influência direta ou indireta sobre os negócios da Companhia.

O funcionário deve declarar-se impedido de participar de qualquer decisão que implique conflitos de interesse, tais como:

- Ter participação individual ou familiar (parentes de primeiro grau: pais, irmãos, cônjuges e filhos) nos negócios de qualquer fornecedor ou cliente da Companhia, a não ser que uma exceção seja autorizada depois de uma divulgação completa por escrito dos fatos ao Conselho de Administração da AmBev.
- Ter participação substancial, individual ou familiar, em uma organização que faça negócios ou deseje fazer negócios com a Companhia, exceto com relação a ações de companhias abertas, que podem ser detidas pelos funcionários para fins de investimento pessoal. Os funcionários não podem procurar se beneficiar de informações confidenciais ou de oportunidades comerciais que lhes estejam disponíveis em virtude de seus cargos na AmBev. Também não devem usar essas informações de modo a prejudicar a AmBev.

Caso você tenha um potencial conflito de interesse, declare o seu impedimento enviando um e-mail para ouvidor@ambev.com.br .
--

Clientes e Consumidores

Os funcionários devem lidar de modo justo com os clientes e consumidores da Companhia, em consonância com a obrigação de agir com integridade e honestidade. Nenhum funcionário deve tirar proveito indevido de qualquer pessoa com declarações falsas ou qualquer prática comercial injusta.

Nossa Conduta

- Nossos clientes merecem atenção e respeito.
- Não utilize o nome da AmBev em benefício próprio ao lidar com os clientes.
- Encorajamos os consumidores a beber com responsabilidade.
- Os consumidores são a nossa razão de existir. É preciso atendê-los com cortesia, eficiência e sinceridade.

Fornecedores e Revendedores

Precisamos manter um relacionamento respeitoso e de confiança com os nossos fornecedores e revendedores.

Nossa Conduta:

- Espere a melhoria constante na qualidade do trabalho dos fornecedores e revendedores da AmBev e o aprimoramento contínuo do seu relacionamento conosco.
- Proporcione oportunidades iguais a todos os parceiros, independentemente do seu porte ou localização geográfica.

- Siga os padrões da área de Suprimentos para a contratação de fornecedores.
- Seja um exemplo! Incentive os seus fornecedores e revendedores a adotarem práticas de gestão que respeitem a dignidade humana, a ética e a preservação do meio ambiente.
- Procure parceiros que estejam em sintonia com os padrões éticos da Companhia.
- Toda solicitação de uso do nome ou de marcas da AmBev por fornecedores ou revendedores, em canais de comunicação internos ou externos, precisa ser encaminhada para o Marketing Institucional (AC). E-mail: mktinstitucional@ambe.com.br.

Concorrência

Acreditamos na concorrência leal! A título de ilustração, somos um dos sócios fundadores do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO (www.etc.org.br), uma ONG que reúne as maiores empresas do país, incluindo produtoras e distribuidoras de bebidas, tabaco e combustível, que combatem juntas o comércio ilegal, a corrupção e a concorrência desleal.

Nossa Conduta:

- Tenha garra e integridade!
- Seja ético. Não comente com terceiros, direta ou indiretamente, a respeito de assuntos que estejam relacionados a produtos ou serviços da concorrência e que não estejam baseados em fatos reais ou comprovados ou cujo objetivo seja desabonar publicamente a imagem dos concorrentes.
- Rejeite todas as ações que possam ser interpretadas como anticompetitivas, monopolistas ou contrárias às leis locais, nacionais ou internacionais que regulam as práticas competitivas do mercado.
- Obedeça às diretrizes de nosso Manual Introdutório do Direito da Concorrência.

Acionistas

Precisamos proteger os interesses de nossos acionistas e investidores, procurando sempre manter a solidez financeira de nosso negócio.

Nossa Conduta:

- Contate a área de Relações com Investidores (ir@ambe.com.br) sempre que houver um pedido de comunicação com acionistas ou investidores. Essa área está preparada para se comunicar de modo preciso, transparente e oportuno, permitindo que acionistas e investidores acompanhem as atividades e o desempenho da Companhia.
- Cuidado! Proteja e assegure o sigilo das informações que ainda não sejam de conhecimento público e que possam interferir na cotação de nossas ações ou influenciar os movimentos de mercado e decisões de investimento.

- Respeite as regras do Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da AmBev, elaborado para coordenar a conduta de administradores e funcionários da Companhia. (<http://portal> – Links Úteis).

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS REGULADORAS, SOCIEDADE E COMUNIDADE, REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

Órgãos Governamentais e Agências Reguladoras

Contribuímos para uma sociedade justa e democrática ao pagarmos os nossos impostos em dia e ao permitirmos que as nossas decisões sejam transparentes.

Nossa Conduta:

- Mantenha-se informado. Respeite as leis e as regras.
- Não permita o oferecimento ou a entrega, direta ou indiretamente, de qualquer tipo de contribuição, doação, favores ou envio de presentes a entidades governamentais ou funcionários públicos, a fim de que estes ajam ou utilizem sua influência com o objetivo de auxiliar a Companhia a ganhar um negócio ou obter vantagem imprópria. Pequenos montantes a título de entretenimento ou presentes consistentes com as leis e as práticas normais de negócios do país onde tais montantes ou presentes são oferecidos são permitidos, desde que devidamente contabilizados nos livros da Companhia.

Imprensa

Saber pautar o nosso relacionamento com a imprensa na transparência e no respeito é uma atitude fundamental para garantir a projeção de uma imagem que seja coerente com os nossos valores, além da divulgação correta de dados, projetos e eventos.

Nossa Conduta:

- Nunca dê informações e/ou entrevistas sem a autorização prévia da área de Comunicação Externa (e-mail: [Comunicação Externa\(AC\)/accomext@ambev.com.br](mailto:ComunicaçãoExterna(AC)/accomext@ambev.com.br)). Além de ser proibido pela Política de Relações Públicas da Companhia, comunicações inadequadas podem resultar em sérios danos ao nome e à imagem da AmBev.
- Sempre que for contatado pela imprensa, transfira a chamada para a área de Comunicação Externa, que lidará com os pedidos de acordo com a Política de Relações Públicas da Companhia.

- Informe a sua equipe a respeito dos procedimentos de atendimento à imprensa. Lembre-os de que ninguém na Companhia está autorizado a dar informações e/ou entrevistas sem a autorização prévia da área de Comunicação Externa.
- Oriente os seus fornecedores a não divulgar qualquer projeto feito com a Companhia ou que esteja em processo de execução. Nenhum prestador de serviços está autorizado a falar sobre os projetos da AmBev sem a autorização prévia da área de Comunicação Externa e da área contratante.

- Restrinja a discussão de assuntos pertinentes à Companhia ao ambiente de trabalho. Não fale sobre os projetos da Companhia em aviões, restaurantes ou bares. Nunca se sabe quem está ao seu lado.
- Sempre que identificar uma veiculação incorreta de notícias ou informações que afetem a imagem da AmBev, informe imediatamente a área de Comunicação Externa.
- No relacionamento com os meios de comunicação de massa e no caso de entrevistas relacionadas à sua vida pessoal, não exponha o nome da Companhia de modo a não associar a imagem da AmBev às suas próprias opiniões.

Associações e entidades de classe

Não pertencemos a nenhum tipo de organização política, mas reconhecemos a legitimidade dessas entidades e respeitamos suas iniciativas e atividades. Estamos sempre dispostos a dialogar em qualquer situação, buscando constantemente uma solução que atenda a todas as partes envolvidas.

Nossa Conduta:

- Somos uma empresa democrática. Os nossos funcionários têm todo o direito de participar de atividades e partidos políticos de sua escolha. Mas, para tanto, não podem utilizar o seu horário de trabalho, os recursos e ativos da Companhia ou nossas marcas registradas.
- A Gente AmBev deve respeitar as diferenças! As opiniões políticas e partidárias não devem ser usadas para influenciar o desenvolvimento da carreira de nenhum funcionário.
- Qualquer contribuição direta ou indireta pela Companhia para qualquer partido político, comitê de campanha ou candidato a cargo público é estritamente proibida, a não ser que a aprovação formal do Conselho de Administração da AmBev tenha sido obtida com antecedência.
- Apoiamos ações voltadas à formação de cidadania por meio do desenvolvimento sustentável nas áreas onde a Companhia opera, defendendo os direitos humanos, os princípios de justiça social e o meio ambiente.
- Desenvolvemos, promovemos e apoiamos programas de conscientização e educação ambiental junto a clientes, fornecedores, funcionários e a comunidade.
- Somos um exemplo dentro de nossa própria Companhia. Nas atividades produtivas, promovemos o uso racional dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, a reciclagem e a redução de detritos. Também mantemos a nossa equipe conscientizada, treinada e qualificada, de modo a promover a melhoria contínua de nosso desempenho ambiental.
- Garantimos o cumprimento da legislação em vigor no país.
- Não toleramos o trabalho infantil ou qualquer outra forma de trabalho compulsório em nossas empresas ou nas de nossos fornecedores.
- Garantimos a segurança da nossa Gente.

Construímos, mantemos e operamos instalações que protegem os nossos funcionários e os nossos recursos físicos. Isso inclui a promoção do uso adequado de equipamentos e de medidas de proteção, além da idéia de que todo trabalho precisa ser desempenhado com segurança.

Sociedade, comunidade e meio ambiente

A AmBev busca sempre promover o envolvimento proativo de sua Gente em nossas atividades e ações dirigidas ao bem-estar social das comunidades próximas a nossas unidades, à proteção do meio ambiente e à segurança de nossas instalações.

Livros, Registros e Controles

Transparência, ética e honestidade devem ser o ponto de partida de quaisquer procedimentos que envolvam a manutenção de nossos livros, registros e controles.

Nossa Conduta:

- Os nossos livros, registros e controles devem refletir todos os componentes das transações. Faça uma apresentação honesta e franca dos fatos: nenhuma transação deve ser concluída com o objetivo de ser documentada ou registrada de maneira fraudulenta e nenhuma documentação ou entrada falsa ou artificial em livro deve ser feita para qualquer transação.
- A qualidade das informações divulgadas é de responsabilidade dos funcionários envolvidos, que também devem zelar pelo aprimoramento e veracidade de todas as transações.
- Qualquer funcionário que tenha o conhecimento de – ou informações relativas a – qualquer fundo ou ativo não-registrado, qualquer desvio de ativos da Companhia ou qualquer ato proibido pela Companhia deve relatar tal assunto prontamente a seu supervisor, ao Diretor Jurídico e ao Comitê de Ética.
- Não apresente dados forjados, para cumprir metas de desempenho individual ou da unidade operacional.
- Coopere integralmente com os nossos auditores internos e externos. As informações não podem ser falsificadas ou omitidas em hipótese alguma.

QUESTÕES FINANCEIRAS

Profissionalismo e Credibilidade

A AmBev é uma empresa sólida, confiável e consciente de sua responsabilidade social e empresarial. Queremos mostrar à sociedade que buscamos resultados de um modo justo, legal e transparente. Os nossos profissionais da área financeira devem contribuir para a afirmação de nossa credibilidade no mercado.

Nossa Conduta:

- Mantenha padrões profissionais adequados na documentação de assuntos contábeis e financeiros.
- Mantenha-se atualizado em relação às leis e regulamentos. Peça aconselhamento jurídico quando necessário.
- Não use, em suas operações pessoais, qualquer procedimento ou artifício destinado à manipulação, direta ou indireta, da cotação de ativos ou valores mobiliários, induzindo terceiros a erro com o objetivo de obter vantagens financeiras para si ou para outros.
- Ao detectar qualquer tipo de violação da política da AmBev nos dados financeiros e operações comerciais, relate-os imediatamente ao Comitê de Ética.

Divulgação

- Como uma companhia aberta, a AmBev precisa enviar, dentro dos prazos estipulados, todos os documentos obrigatórios ou solicitados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou pela *Securities and Exchange Commission* (SEC).
- Lembre-se de que a apresentação imprecisa ou desonesta de relatórios, dentro ou fora da AmBev, é terminantemente proibida, podendo resultar em danos civis e criminais para todos os funcionários e para a empresa. Isso inclui a apresentação de informações que tenham sido intencionalmente organizadas de forma dúbia.
- Não apresente dados financeiros forjados, para cumprir metas de desempenho individual ou da unidade operacional.

Informações Confidenciais

- As seguintes informações são confidenciais e de uso exclusivo da AmBev: suas informações financeiras, programas, documentos referentes a modelos financeiros e produtos, software, hardware e aplicativos desenvolvidos ou em uso pela AmBev, mesmo que o funcionário tenha tomado parte em seu desenvolvimento.
- Mantenha sigilo. As informações restritas não podem ser transmitidas a terceiros, ou a funcionários de outras áreas da AmBev, independentemente de seus níveis hierárquicos.
- Mantenha arquivados todos os documentos da área durante o período determinado pela lei.

Sem a autorização do seu superior, é proibido:

- Transmitir a terceiros, via Internet, informações confidenciais relacionadas a atividades da Área Financeira.

- Permitir acesso a outros sistemas operacionais ou de informações e a bancos de dados que estejam sob sua responsabilidade.

Responsabilidades de nossos líderes

Os líderes da Área Financeira são responsáveis por manter as equipes de trabalho com uma variedade de habilidades financeiras e operacionais, tais como: controles contábeis e internos, planejamento financeiro, análise financeira, tesouraria e impostos. Os líderes não devem exercer pressão sobre a equipe de contabilidade com respeito a estimativas contábeis, com o objetivo de influenciar de forma imprópria os resultados financeiros.

APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Este Código de Conduta de Negócios se aplica a todos os funcionários da AmBev e aqueles com poder de assinar contratos em nome da AmBev. A Nossa Gente tem a responsabilidade de se familiarizar com este Código e cumpri-lo integralmente.

Os aspectos relacionados a questões financeiras mencionados neste código aplicam-se a todos os funcionários desta área e devem obrigatoriamente ser cumpridos por eles.

A gestão do Código de Conduta de Negócios da AmBev é de responsabilidade do Comitê de Ética, formado pelo Diretor Geral da América Latina, Diretor Financeiro, Diretor de Gente & Gestão, Diretor Jurídico, Diretor de Relações Corporativas e o Gerente de Comunicação Interna Corporativa.

O Comitê avalia a aplicação de todos os procedimentos contidos em nosso Código de modo a assegurar a sua eficácia e efetividade. Além disso, ele julga e gerencia os casos de violação do Código, tomando as medidas necessárias.

Anualmente, o Comitê será obrigado a certificar por escrito o cumprimento deste Código.

VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA DE NEGÓCIOS

Qualquer violação do Código de Conduta de Negócios precisa ser imediatamente relatada ao Comitê de Ética.

O desrespeito ao Código, a falsificação de registros ou qualquer outro comportamento que represente falta de ética pode levar a rígidas ações disciplinares, incluindo o desligamento do funcionário e medidas judiciais.

EM CASO DE DÚVIDAS

Lembre-se que situações conflitantes com o disposto no Código de Conduta de Negócios ou que não sejam por ele contempladas podem surgir de modo inesperado em seu cotidiano. Nesse caso, contate o Comitê de Ética.

CONTATOS

O contato com o Comitê de Ética deve ser feito de modo claro e transparente, via e-mail, no endereço ouvidor@ambev.com.br ou por intermédio do terminal de auto-atendimento A Gente AmBev. Adicionalmente, o contato poderá ser feito por telefone através de uma ligação gratuita ao canal SAF - 0800-7250011. Esta opção permite que você mantenha o seu anonimato.

Para maiores informações, visite o Portal AmBev.

Companhia de Bebidas das Américas - AmBev
American Beverage Company - AmBev
Compañía de Bebidas de Las Américas - AmBev